



MUNICÍPIO DE FORTIM

PORTARIA Nº 226/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, de acordo com a Lei Municipal nº 244/2005, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para o período 2019/2021, com representantes dos órgãos governamentais indicados de acordo com a Lei Municipal nº 244/2005, e dos órgãos não governamentais, conforme assembleia realizada com as entidades representativas do Município, de acordo com a relação abaixo:

I – Dos Órgãos Governamentais

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	Claudia Ramos Marcelo	Maria de Fátima Lima de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças	Miguel Evangelista de Lima	Auricélia Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Saúde	Luiz Serafim de Sousa	Paulo César de Araújo da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Alexsandra Gomes do Nascimento	Maria Luzimeire Freitas de Oliveira

II- Dos Órgãos Não Governamentais

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Associação dos Agricultores e Agricultoras da Lagoa da Viçosa	Maria Vilanir de Sousa	Maria José de Sousa
Sind Fortim	José Sávio Moura Ramos	Alexandro Monteiro da Silva
Associação dos Moradores de Pontal	Zuleide dos Santos	Alefy dos Santos Fernandes
Pastoral da Pessoa Idosa	Raimunda Lúcia Inocência	Maria Luiza da Silva

Abm



MUNICÍPIO DE FORTIM

Art. 2º. Fica nomeado como Secretário Executivo do presente Conselho o Sr. **GILMAR BARBOSA DE AZEVEDO**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 112/2019, de 20 de agosto de 2019.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 31 de maio de 2021.

Naselmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Art. 1º. Das atribuições do Conselho CMOI, para o período de vigência, com Representantes indicados de acordo com o artigo 15º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.234/2019, de 20 de agosto de 2019, são:

I - Dos Órgãos

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Cidadania

II - Dos Órgãos

NOME	VTU	ASSINATURA
Associação dos Agricultores e Apicultores de Lagoa de		